



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO N.º 117, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: "Qualificar o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS."

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.681 de 07 de maio de 2013, que determina a Qualificação, por parte do Chefe do Executivo, de Instituição como Organização Social;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 4347/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 24.0006.302/0004-88, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Município de Jaguaruna/SC, CEP 88715-000, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.681, de 07 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento, dia 15 de junho de 2023, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2023.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo
Oficial N.º 747

23/06/2023